



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, faz saber que procedeu a 1º RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº001/2023 ESTUDO DE DEMANDA PARA VERIFICAÇÃO DE MUNÍCIPIES QUE SE ENQUADRAM PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nos seguintes termos:

“6 – DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DO ESTUDO DE DEMANDA (DOS MUNÍCIPIES QUE SE ENQUADRARAM NOS REQUISITOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA) COM PRAZO DE 30 DIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFERIDA LISTA.

6.1 – Após a conferência e análise dos documentos apresentados, será elaborada ata, relacionando os municípios que se enquadram nos requisitos, bem como a relação dos interessados que não se enquadraram e/ou não apresentaram a devida documentação ao programa, segundo a legislação municipal e normas do programa Minha Casa Minha Vida – entidades e o presente edital;

6.2 – A publicação do resultado do estudo de demanda será feita após 30 dias da realização do cadastramento presencial, será disponibilizada no site do município (www.bombinhas.sc.gov.br), e os inscritos não habilitados terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar revisão do resultado.”

I – Fica prorrogado prazo para emissão da listagem do estudo de demanda, por mais 45 (quarenta e cinco) dias uteis contando a partir do dia 13 de setembro de 2023.

Bombinhas (SC), 13 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Dalago Muller
Prefeito Municipal